~~LEI Nº 2.349 DE 23 DE SETEMBRO DE 1997.~~

Revogada pela Lei nº 2.489/2001

~~EXTINGUE CARGO COMISSIONADO DE COORDENADOR DE AÇÃO SOCIAL, REF. CC-2, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS~~

~~Faço saber que a Câmara Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:~~

~~Art. 1º~~ ~~- Fica extinto o Cargo Comissionado de Coordenador de Ação Social, Ref. CC-2, criado pela Lei Municipal nº 2.046, de 05.01.93.~~

~~Art. 2º~~ ~~- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Art. 3º~~ ~~- Revogam-se as disposições em contrário.~~

~~Alegre (ES), 23 de setembro de 1997.~~

~~GILVAN DUTRA MACHADO~~
~~Prefeito Municipal~~

~~Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Câmara Municipal de Alegre.~~